



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 160/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder uma diária e meia no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a **Sra. VANUSA MORAIS DE SOUSA**, Enfermeira da Atenção Primária à Saúde, matrícula nº 728/1, para viagem a Natal/RN nos dias 16 e 17 de junho de 2026, para participar da **2ª Oficina para Implementação do Implante Contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária a Saúde (APS)**, a ser realizado das 08h às 17h, no Hotel El Aram Imirá Beach Resort, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira – Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 09 de junho de 2026.

  
**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal